



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, REDES DE CASA LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 9007/2023.

Às 10:00h (dez horas) do dia 19 de julho de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, na Rua Alencar Moraes Resende, nº 100 - Bairro Jardim Boa Vista - Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Nair Carla Loureiro – Secretária e Attila Teixeira Fialho – Membro Contador, para recebimento e análise dos documentos de credenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, dos seguintes interessados:

- 1. BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**
- 2. ITAU UNIBANCO S.A;**
- 3. BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A;**

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os documentos de habilitação para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a análise da habilitação, ficando constatado que o banco **ITAU UNIBANCO S.A**, deixou de apresentar alguns dos documentos elencados do item 4 do Edital e, conforme 5.1.1. do Edital, foi notificado através de e-mail para apresentação dos documentos faltante no prazo de 10 dias úteis. Em continuação, foram analisados os documentos apresentados pelos bancos **BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, sendo identificado que ambos cumpriram todas as exigências para habilitação. **A sessão será suspensa até o término do prazo de diligência concedido.** O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto o prazo para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR